ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/GAB/2022 Alvorada d'Oeste/RO, 12 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO**, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie.
Considerando especialmente o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal 1020/2021, devidamente homologado, incluso ao Processo Administrativo551-1/2021;
Considerando o não comparecimento dos candidatos informados através do Memorando.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam convocados os Candidato Classificados relacionado no **ANEXOS I** deste Decreto para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, comparecer ao DRH – Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorreu.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no DRH - Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, para fins de entrega dos documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, nas Leis Municipal nº 1020/2021 e nº 656/2011.
Art. 3º. Os candidatos convocados deverão comparecer munido dos seguintes documentos:

I. Original e 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade;
II. Original e 01 (uma) cópia de Comprovante de Residência atual ou Declaração de Residência;
III. Original e 01 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV. Original e 01 (uma) cópia da Identidade Profissional, bem como Certidão de regularidade no Conselho de Classe ou Competente. (para candidatos a cargos que seja necessário a inscrição em conselho de classe ou conselho competente);
V. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de nascimento ou casamento; (caso seja casado, RG do cônjuge)
VI. Original e 01 (uma) cópia da(s) Certidão de Nascimento, CPF e RG dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos (caso houver), e Caderneta de Vacinação dos até 06 (seis) anos, e, do comprovante escolar dos dependentes com idade entre 05 (cinco) e 14 (quatorze) anos;
VII. Original e 01 (uma) cópia do Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação Eleitoral;
VII. Original e 01 (uma) cópia do comprovante de Quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Certificado de reservista militar) se do sexo masculino;
VIII. Original e 01 (uma) cópia do Comprovante de escolaridade/habilitação (Diploma e/ou Histórico Escolar).
IX. Original e 01 (uma) cópia do Carteira ou documento equivalente de identificação do grupo sanguíneo;
X. Original e 01 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de indentificação e fotografia);
XI. Declaração de Bens e Rendas (detalhada pelo próprio candidato) ou cópia integral da declaração do imposto de renda, com a correspondente comprovação de entrega perante ao Tribunal de Contas do Estado - SIGAP/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
XII. Declaração de Acumulação ou Não de cargo público ou privado, expedida pelo candidato. (Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades); inacumulação de cargos públicos (reconhecida firma em cartório);
XIII. Declaração de existência ou não quanto a demissão por justa causa a bem do serviço público (expedida pelo próprio candidato);
XIV. Declaração do Candidato Convocado, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo, em que figure como indiciado ou parte (expedida pelo próprio candidato);
XV. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;

XVI. Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário de Pessoa Física junto ao Banco do Brasil;
XVII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep. (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
XVIII. Certidões Negativas de Tributos junto as Fazendas: Municipal, Estadual e Federal;

XIX. Certidão Negativa Cível e Criminal da Jutiça Federal (https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao);
XX. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponivel no site www.tce.ro.gov.br);
XXI. Atestado médico de capacidade física e mental, devendo constar no referido atestado estar ou não o Candidato Convocado em algum tratamento ou acompanhamento de saúde.
XXII. Para os Candidatos Convocados Portadores de Necessidades Especiais (PNE) é obrigatória a apresentação de Laudo Médico que evidencie a aptidão para a função pretendida, de acordo com o item 5.2.9 do Edital do Processo Seletivo 001/2021;
§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira.

§2º. As cópias dos documentos solicitados, autenticadas em Carório, não serão necessários a apreentação dos documentos originais.
§3º. Os documentos solicitados que não forem autenticadas em cartório deverão estar acompanhados dos originais para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.
Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 05 (dias) dias, conforme dispõe o art. 18 da Lei Municipal 1020/2021, perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato seguinte na classificação.
Art. 5º. A contratação dar-se-á por instrumento contratual pactuado entre o Candidato Convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o Secretário Municipal da Pasta contratante.
Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias após cumpridas as exigências de entrega de toda a documentação descrita no art. 3º do presente Decreto.
Art. 6º. Para os casos de acumulação de cargos, serão permitidos aqueles dispostos na Constituição Federal;
Art. 7º. O prazo para entrega dos documentos será de 05 (cinco) dias uteis, no período de 12/04/2022 á 19/04/2022;
Art. 8º. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias uteis.
Art. 9º. É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado, civil e criminalmente, pelas declarações prestadas pelos documentos a serem apresentados.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

HELENA FIRMINO FIGUEREDO REGINATO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DECRETO Nº 038/GAB/2022 DE 12/04/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
VALDEIR ALVES	1944	50,00	8º	E.M.E.I.F. SEN.DARCY RIBEIRO
LUCINALVA APARECIDA NEVES	174	50,00	9º	E.M.E.I.F. SEN.DARCY RIBEIRO
ANTONIO FELIX SILVA CASTELO BRANCO	642	50,00	10º	E.M.E.I.F. SEN.DARCY RIBEIRO
EDIONATAS KLIPEL DUARTE	1381	48,91	11º	E.M.E.I.F. SEN.DARCY RIBEIRO

Cargo: PROFESSOR MATEMÁTICA 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	1791	80,00	1º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES
GLEICI ASSIS SÁ	1142	75,00	2º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
JOSIANE DOS ANJOS LINHARES	2281	50,00	22º	C.E.I- CRIANÇA FELIZ
NATALIA LAGO	1169	50,00	23º	C.E.I- CRIANÇA FELIZ

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	55,00	12ºº	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
ROSIMEIRE DA COSTA L. MISCHIATTI	54,75	13º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
MARIA RAIMUNDA T. DE S. LOPES	51,99	14º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
SUELLEN MILENE MENDONÇA ALVES	50,00	15º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
ADRIELE DUARTE DO NASCIMENTO	50,00	16º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
PAMELA MARA DA SILVA	50,00	17º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
GLAUCIA BARBOSA LAURENT	50,00	18º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO
LILIAN IZANILDA DA SILVA	47,11	19º	CRECHE- FÁTIMA M. DE AZEVEDO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
POLIANA GONÇALVES DE SOUZA	1938	55,00	11º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTOS	1830	53,68	12º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	1778	52,91	13°	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
PAMELA MARA DA SILVA	139	50,88	14º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
MARIA JOSÉ DA COSTA CAMARGOS	1197	50,00	15º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
IVANEIDE BENTO DE ARAUJO ROCHA	1871	50,00	16º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
SULINEI LOPES MIRANDA	1718	50,00	17º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
SANTA GERVASIA DA SILVA	1845	45,00	18º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
IVANETE FERREIRA DA SILVA	476	45,00	19º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
GLEYCIELLE DE OLIVEIRA	1192	45,00	20º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
SHERRY CARNEIRO DE OLIVEIRA	108	44,57	21º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
IRLENNI DA SILVA VINHOTE	2251	42,29	22º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
ALENIZIA GONÇALVES DO AMARAL	2238	40,00	23º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
NISTRON SOUSA DE OLIVEIRA	1110	40,00	24º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
PRISCILA BRAGA RODRIGUES	2039	40,00	25º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO
LUCIENE VIEIRA KRUGUEL	1599	40,00	26º	E.M.E.I.F. NOVO DESTINO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ROSILANE FERREIRA DE FREITAS	1938	56,55	21º	E.M.E.I.F. Humberto de Campos
LUCIENE PEREIRA DE MEIRIELLES	1830	55,90	22º	E.M.E.I.F. Humberto de Campos
CLEBER VIEIRA TORRES	1778	55,33	23º	E.M.E.I.F. Humberto de Campos

Cargo: MONITOR (A) EDUCACIONAL 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
KATIAN GONÇALVES DA SILVA	1.019	50,00	41º	C.E.I- Criança Feliz
ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	437	50,00	42º	C.E.I- Criança Feliz
SENIRA CASSOL	1.207	50,00	43º	C.E.I- Criança Feliz
CIENE LUCIA DUARTE GUEDES	1.977	50,00	44º	C.E.I- Criança Feliz
VANIZIA GALDINO	2.271	50,00	45º	C.E.I- Criança Feliz
MILCA PAIVA ALVES	1.250	50,00	46º	C.E.I- Criança Feliz
QUELIA VIEIRA DE SOUZA FIDELLIS	2.138	50,00	47º	C.E.I- Criança Feliz
REGIANE MEIRA COSTA	424	50,00	48º	C.E.I- Criança Feliz
ANA PAULA DA SILVA SOUZA	282	50,00	49º	C.E.I- Criança Feliz
DELLUANA DA VITÓRIA RODRIGUES	665	50,00	50º	C.E.I- Criança Feliz
CLEUDES IZABEL DA SILVA	925	50,00	20º	Creche- Fátima M. de Azevedo
PAUL JONES BARBOSA RODRIGUES	902	50,00	21º	Creche- Fátima M. de Azevedo
DANUBIA DA SILVA ALMEIDA	815	50,00	22º	Creche- Fátima M. de Azevedo
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	1.585	50,00	23º	Creche- Fátima M. de Azevedo

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
ANDREIA APARECIDA RIGO	1668	59,00	5º	CRECHE- FÁTIMA . DE AZEVEDO
SANDRA BRASIL DOS SANTOS	1230	57,00	6º	CRECHE- FÁTIMA . DE AZEVEDO
ERIFRANK DE SOUZA CARVALHO	96	55,00	7º	CRECHE- FÁTIMA . DE AZEVEDO
IRANI PESSOA SANTOS	807	60,00	3º	E.M.E.I.F.RAPOSO TAVARES
DIEGO MAICON PENHA BATISTA	1320	60,00	4º	E.M.E.I.F.RAPOSO TAVARES
KESIA KAROLAINE DE SOUZA	1788	53,36	5º	E.M.E.I.F.RAPOSO TAVARES
ANDREIA HENCKER	1887	55,00	2º	E.M.E.I.F.NOVO DESTINO
ANDIARA KELLER OLIVEIRA	801	55,00	3º	E.M.E.I.F.RAPOSO TAVARES

Cargo: COZINHEIRO (A) 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
GARDENIA APARECIDA P. LUCAS	730	70,00	1º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	2027	62,99	2º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
JOANA ALICE LINHARES	2228	60,00	3º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
LEIDIANE SOARES DA SILVA	871	60,00	4º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
EVA MARTINS DOS SANTOS	1853	55,00	5º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
FERNANDA SOARES RAMOS	138	50,21	6º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
ROSELI GOMES CAVALCANTE	1489	50,09	7º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
SERLEY SANTOS R. NOGUEIRA	803	50,00	8º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
SILMARA DE ALMEIDA SOUZA	1392	50,00	9º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
ELAINE CRISTINA RABELO BRANCO	193	50,00	10º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE
FERNANDA DA SILVA ESTEINER	1002	50,00	11º	E.M.E.I.F. BRANCA DE NEVE

Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
GÉSIO PEREIRA DOS SANTOS	1702	60,00	4º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES
MARCELO LIMA	1481	60,00	5º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES
RAQUEL JOSÉ FONSECA CEZAR	1467	60,00	6º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES
BRUNO MENDES DE CARVALHO	1767	60,00	7º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES
FAGNER MEDEIROS SILVA	739	55,00	8º	E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE 40 HORAS

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
VALDERI WIONCZAK	558	65,00	3º	SEMED
ANDERSON RODRIGUES KVASNICKI	1610	65,00	4º	SEMED
RODRIGO CLAUDINO DE SOUZA	1464	63,99	5º	SEMED
VANDERCLEITON CORREIA DA SILVA	1384	61,21	6º	SEMED
DANIEL SOARES DE MOARES	854	60,00	7º	SEMED

Cargo: MONITOR (A) DE TRANSPORTEESCOLAR- ÔNIBUS ESCOLARES

NOME	INSC.	PONT.	CLASSIF.	LOTAÇÃO
MARCOS NATAL CARNEIRO	1476	50,00	19º	SEMED
IRENA PEREIRA GOMES	1584	50,00	20º	SEMED
LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	1450	50,00	21º	SEMED
EDILENE LIMA DE SOUZA	2080	50,00	22º	SEMED
CARLA CAROLINE RIBEIRO RODRIGUES	1838	50,00	23º	SEMED
TALYTHA RHAYANE CARDOSO DA SILVA	988	50,00	24º	SEMED

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

HELENA FIRMINO FIGUEREDO REGINATO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CPL/2022
(Processo Administrativo n° 1-449/CGSRP/2022)
Exclusivo para MEI, ME e EPP

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna **público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7**523 de 24 de fevereiro de 2022, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal n.° 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7892/13 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Marmitex, salgados recheados e sucos variados para atender as necessidades das Secretarias Municipal, da SEMOSP, SEMECE, SEMFAZ, SEMPLAD, SEMSAU, SEMAPEM, GABINETE de acordo com especificações relacionadas neste Termo de Referência. **Valor máximo a ser licitado**: R$ **180.277,61** (cento e oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). **Abertura das propostas:** Dia 28/04/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) Hora local. **Informações Complementares**: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 12 de abril de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Dec. nº 7523 de 24.02.2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/CPL/2022
Processo Administrativo Nº: 1-1306/2021

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7523 de 24 de fevereiro de 2022, a **REABERTURA** da licitação **Pregão Eletrônico n° 06/CPL/2022**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal n.° 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de link internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal, SEMPLAD de acordo com especificações relacionadas no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 49.104,36 (quarenta e nove mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h**00min (horário de Brasília) do dia **29/04/2022. LOCAL**: www.licitanet.com.br. O Edital RETIFICADO esta á disposição dos interessados no site supracitado e no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook e cpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 12 de abril de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 7523 de 24/02/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 030/CPL/2022
Edital Nº: 034/CPL/2022
Processo Administrativo nº **GI – 236/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretária Municipal de planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – **SEMPLAFE**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAST**, Secretária Municipal de Licitação e Compras - **SEMLEC**. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (toner e tintas para impressoras) para atender as secretarias municipais de Teixeirópolis/RO.** Estimado no valor total de **68.274,14 (Sessenta e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).** Processo administrativo **nº GI – 236/2022,** será realizada no dia **28/04/2022**, com início às **10h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **710/SEMMAAGRIT/2021**
Modalidade: **Pregão**
Edital nº: **018/CP/PMMS/2022**
Forma: **Eletrônica**
Tipo: **Menor preço por Item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R$ **105.900,00**
Amostra: **Não**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas (Proposta 000329/2020 - PLATAFORMA +BRASIL), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo – SEMMAAGRIT, conforme memorando 058/SEMAAGRIT/2022, especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O **Município de Mirante da Serra/RO**, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superiora, **torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica,** de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/04/2022
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 29/04/2022 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 29/04/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail **pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br** em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 12 de abril de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 183/2022
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DO ESTADO DE RONDONIA
INTERESSADO: SEMAFP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 180 da homologação anexada a folha de nº 181 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 012/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 172 e 173, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 175 e 176, as decisões da CPL as folhas de nº 130 a 170, constante nos autos. Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 – **EMPRESA JORNALISTICA C P RONDONIA LTDA – 84.748.656/0001-87** no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 12 de abril 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 207/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de serviços de Dedetização, Descupinização, Desratização, Serviço de Limpeza e Serviço de higienização dos reservatórios de água das escolas da Rede Municipal de Ensino e Setor Pedagógico do Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
D. C. SERVIÇOS LTDA	39.579.692/0001-00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
5.796,40	18.323,32	68,37%	12.526,92

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 11 de Abril de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).
Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Íris pertencente ao Município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL ADJUDICADO R$
MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI	21.777.355/0001-61	117.476,04

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 11 de abril de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, quarta-feira, 13 de abril de 2022 - **Correio Popular**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP – ÂMBITO LOCAL E REGIONAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA EM TELA DE SOMBREAMENTO IMPERMEÁVEL. PROCESSO Nº 279/FMAS/2022 e 467/2022/SEMOSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 27/04/2022, às 09:00(Nove)hs Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R$ 35.783,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis - RO, 11 de Abril de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a **SUSPENSÃO**, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2022**, que ocorreria no dia 20/04/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a formação de registro de preços para aquisição de veículos e maquinários pesados, conforme Processo Administrativo nº 0854/SRP/2022. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, por meio do site: www.licitanet.com.br ou endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A empresa **A. M. DE FRANÇA-ME,** CNPJ n° 05.830.002/0001-21, localizada na Rua dos Mineiros, nº 208, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna púbico que requereu junto à SEMEIA -Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, o pedido de Licença Municipal de Localização (LML) para a atividade de HOTÉIS.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A empresa **A. M. DE FRANÇA - ME,** CNPJ nº 05.830-002/0001-21, localizada na Rua dos Mineiros, nº 208, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à SEMEIA -Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, o pedido de Licença Municipal de Instalação (LMI) para a atividade de HOTÉIS.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **A M. DE FRANÇA - ME**, CNPJ nº 05.830.002/0001-21, localizada na Rua dos Mineiros, n° 208, Bairro Centro, cidade de Ji-Paraná/RO, torna público que requereu junto à SEMEIA -Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, o pedido de Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de HOTÉIS.

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **ALTENIR GERALDINO**, maior e capaz, nascido em 09/09/1972, pecuarista, natural de cuiaba mt, filho de MOACIR GERALDINO e MARIA APARECIDA GERALDINO RIOS, portador da Cédula de Identidade nº 747859/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 495.498.121-20, email : não consta, casado com **LOSANGELA RODRIGUES GERALDINO**, maior e capaz, nascida em 19/01/1985, Agro pecuarista, natural de PIMENTA BUENO /RO, filha de JOSE ARLINDO DA SILVA e DORACI RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 000891538/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 839.270.262-04, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 024, Fls. 024 do Livro B-A-001, em data de 01/08/2001, residentes e domiciliados na linha 90 km 70 , ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, CEP 76.954-000, JUNTAMENTE com sua advogada: **MARINA NEGRI PIOVEZAN**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 003951, Fls. 355 do Livro A-010, em data de 17/01/1992, maior e capaz, nascida em 17/11/1991, Advogada, natural de Alta Floresta D Oeste/RO, filha de ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN e IVONETE MARIA NEGRI PIOVEZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1136490/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7456/OAB/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.530.252-10, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha 3853, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 05 (CINCO) REMANESCENTE, GLEBA 08 (OITO), SETOR TEREBITO III, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Com a área de 224,4802 ha (duzentos e quarenta e quatro hectares, quarenta e oito ares e dois centiares), com o perímetro de 5.940,11 metros, Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 951.110.407.887-4, área total 224,5289 ha, mód, rural 90,2255 ha, n. de mód. rurais 1,33, mód. fiscal 60,0000 ha, n. de mód. fiscais 3,7421, fração min. parc. 4,000 ha, imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF n. 7.491.153-8,** com os limites, azimutes e confrontações seguintes:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
código	longitude	latitude	altitude(m)	código	azimute	dist.(m)	confrontações
PVAO-M-0680	-62°11'56,133"	-12°21'28,480"	250,27	PAVAO-M-0607	175°43'	1562,15	Lote 05 C
PVAO-M-0607	-62°11'52,283"	-12°22'19,73"	243,41	PVAO- M-0608	175°42"	3,99	acesso local
PVAO- M-0608	-62°11'52,273°	-12°22'19,302"	237,898	JTAN -M-0046	265°44"	1494,44"	Fazenda Consuelo - lotes 51 52 53 e 54 unificados
JTAN- M-0046	-62°12'41,910"	-12°22'22,910"	215,611	JTAN -V -1150	359°47"	94,65	reserva Biológica do Guaporé
JTAN-V-1150	-62°12'41,610"	-12°22'19,830"	215,612	JTAN- P-0134	339,33"	131,55	Reserva Biológica do Guaporé
JTAN- P -0134	-62°1243,131"	-12°22'15,819"	224,614	JTAN - P-0135	349,49"	285,05	Reserva Biológica do Guaporé
JTAN- P-0135	-62°12'44,797"	-12°22'06,689"	220,502	JTAN - P-0136	14°21	279,44	Reserva Biológica do Gauporé
JTAN- P -0136	-62°12'42,502"	-12°21'57,880"	217,017	JTAN -P -0137	09°33"	196,55	Reserva biológica do Guaporé
JTAN- P-0137	-62°12'41,421"	-12°21'51,573"	217,724	JATAN - P-0138	353°36"	122,05	Reserva Biológica do Guaporé
JTAN- P - 0138	-62°12'41,871"	-12°21'47,626"	222,091	JTAN- P-0139	342°08"	146,16	Reserva Biológica do Guaporé
JTAN - P-0139	-62°12'43,099"	-12°21'43,099"	230,494	bkr - m-37388	23°36"	312,76	Reserva Biológica do Guaporé
BKR-M-37388	-62°12'39,210"	-12°21'33,773"	310,897	PVAO-M-0680	82°52'	1.311,53	Fazenda Boa Vista

SENDO QUE a referida posse comprova-se de acordo com os contratos a seguir descritos: a) que em data de 30 de outubro de 2.021, o SR. JONAS MIGUEL DA SILVA e sua esposa, venderam ao SR. ADELMO GARCIA, anteriormente qualificados, conforme CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL; b) que em data de 01 de fevereiro de 2.002, o SR. ADELMO GARCIA e sua companheira, venderam a referida posse a SRA. MARLI LOURDES BOENI, ambos anteriormente qualificados, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL; c) que em data de 28 de janeiro de 2.021, a SRA. MARLI LOURDES BOENI vendeu a referida posse ao senhor: ALTEMIR GERALDINO, conforme CONTRATO DE COMPROMISSO COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL. . Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e sua Advogada . O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071.

E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é:**desde a data de **28 (vinte e oito) de Janeiro (01) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), e a posse cumulativa com os seus antecessores é de 30 (trinta) dias do Mês de agosto (08) do ano de dois mil e um (2.001), perfazendo então um total de 20 (vinte anos), da referida posse., perfazendo um total de anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 04 de abril de 2022

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **ALTENIR GERALDINO**, maior e capaz, nascido em 09/09/1972, pecuarista, natural de cuiaba mt, filho de MOACIR GERALDINO e MARIA APARECIDA GERALDINO RIOS, portador da Cédula de Identidade nº 747859/SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 495.498.121-20, email : não consta, casado com **LOSANGELA RODRIGUES GERALDINO**, maior e capaz, nascida em 19/01/1985, Agro pecuarista, natural de PIMENTA BUENO /RO, filha de JOSE ARLINDO DA SILVA e DORACI RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 000891538/SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 839.270.262-04, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 024, Fls. 024 do Livro B-A-001, em data de 01/08/2001, residentes e domiciliados na linha 90 km 70, ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, CEP 76.954-000, juntamente com sua advogada: **MARINA NEGRI PIOVEZAN**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 003951, Fls. 355 do Livro A-010, em data de 17/01/1992, maior e capaz, nascida em 17/11/1991, Advogada, natural de Alta Floresta D Oeste/RO, filha de ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN e IVONETE MARIA NEGRI PIOVEZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1136490/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7456/OAB/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.530.252-10, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha 3853, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 05-A (CINCO 'A'), 05-B (CINCO 'B'), 05-C (CINCO 'C'), SETOR TEREBITO III, GLEBA 08 (OITO), LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM A ÁREA DE 217.7840 HA (DUZENTOS E DEZESSETE HECTARES, SETENTA E OITO ARES E QUARENTA CENTIARES), Com o perímetro de 5.935,25 metros, Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 951.129.565.067-0, área total 217,7840 ha, mód. rural 90,0900 ha, n. de mód. rurais 1,11, mód. fiscal 60,000 ha, n. de mód. fiscais 3,6297, fração min. parc. 4,000 ha, imóvel devidamente cadastrado na Receita Federal conforme NIRF n. 6.492.199-9,** com os limites, azimute, limtes e confrontações seguintes: Meridiano Central -63° Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIURGAS2000.

VÉRTICES DE	PARA	DISTÂNCIA (M) (UTM)	AZIMUTE (UTM)	MC	Coordenadas UTM (Vértices 'PARA') E (M)	N(M)	confrontaçõe
BKR-M-37476	CB7 -M- 1201	1.641,458	180°58'35"	-63°	588.489,14	8.632.271,30	lote 36A 37A e 50 E
CB7- M- 1201	PVAO - M-0605	373,800	265°37'22"	-63°	588.116,43	8.632.242,77	Fazenda Recanto
PVAO-M-0605	PAVO - M-0604	1,700	0°0'00"	-63°	588.116,43	8.632.244,47	Fazenda consuelo lotes 51 52 e 54 unificados
PVAO-M-0604	PVAO - M - 0606	455,295	266°13'51"	-63°	587.662,14	8.632.214,54	Fazenda Consuelo lotes 51 52 e 54 unificados
PVA - M-0606	PAAO - M-0607	461,682	265°48'46"	-63°	587.201,67	8.632.180,83	Fazenda Consuelo lotes 51 52 53 e 54 Unificados
PVAO - M - 0607	PAZO - M-0680	1.561,614	355°54'04"	-63°	587.090,05	8.833.738,45	Lote 05 remanescente
PVAO- M-0680	PVAO - M-0679	462,634	83°02'42"	-63°	587.549,27	8.633.794,47	Fazenda Boa Vista
PVAO-M-0679	PVAO - M-0678	452,486	83°02'56"	-63°	587.998,44	8.633.849,23	Fazenda Boa Vista
PVAO- M-0678	BKR - M - 37476	522,517	83°02'35"	-63°	588.517,11	8.633.912,52	Fazenda Boa Vista

todas as distâncias, azimutes e áreas estão calculados no plano UTM, referenciados ao Sistema Geodésio de Referência DIRGAS 2000. por exploração inicial do SR. JONAS MIGUEL DA SILVA e sua esposa, anteriormente qualificados, no dia 30 de outubro de 2.001, em vendem em favor do SR. ADELMO GARCIA e sua companheira, anteriormente qualificados, que no dia 08 de abril do ano de 2.002, vendem o lote a Sra. MARLI LOURDES BOENI, anteriormente qualificada, sendo que no dia 28 de janeiro de 2.021, doa aos filhos: CLAUDIO LUIS VONSOVSKI, SERGIO LUIS VONSOVSKI, VANIA VONSOVSKI, FABIO JAIR VONSOVSKI, Todos anteriormente qualificados, e que em seguida venderam então a referida posse aos requerentes. **Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e sua Advogada .** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capítulo III do Título V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é: , perfazendo um total de vinte (20) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 05 de abril de 2022

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS
ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

Notaria e Registradora: ***Soraya Maria de Souza***

Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade - CEP: 76.954-000 - email: cartorioaf@klik.com.br - Fone: (69) 3641-2562

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **JORACI RIBEIRO DA SILVA**, maior e capaz, nascido em 15/09/1968, autônomo, natural de Quedas do Iguaçu /PR, filho de JOSE RIBEIRO DA SILVA e NADIRA CAMARGO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 000.554.309 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 312.689.352-04, email : não consta, casado com **REJANE APARECIDA LIMA BARBOSA DA SILVA**, maior e capaz, nascida em 29/08/1971, do Lar, natural de Ataleia/MG, filha de JOSÉ LIMA BARBOSA e EDITE PEREIRA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade nº 1209781/SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 697.638.012-49, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 559, Fls. 159 do Livro B-003, em data de 23/11/1990, residentes e domiciliados na Linha P-50 10, Fundiária, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, Juntamente com sua advogada: **MARINA NEGRI PIOVEZAN**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 003951, Fls. 355 do Livro A-010, em data de 17/01/1992, maior e capaz, nascida em 17/11/1991, Advogada, natural de Alta Floresta D Oeste/RO, filha de ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN e IVONETE MARIA NEGRI PIOVEZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1136490/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7456/OAB/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.530.252-10, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha 3853, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não constaREQUEREM A ESTE Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE RURAL N. 106 (CENTO E SEIS), SITIO SÃO JOSÉ, GLEBA BOM PRINCIPIO B, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA. Com a área de 68,6452 ha (sessenta e oito hectares, sessenta e quatro ares e cinquenta e dois centiares), com o perímetro de 4.042,68 metros, imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 000.019.056.413-4, exercício de 2.021, mód. rural 55,3590, n. de módulos rurais 1,24, mód. fiscal 60,0000, n. de mód. fiscais 1,1441, fração mínima de parc. 4,000 ha, imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF. 5.162.394-3,** com os limites, divisas e confrontações seguinte:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	longitude	latitude	altitude(m)	código	azimute	dist.(m)	confrontações
d9y-m-6137	-62°09'48,312"	-11°53'37,917"	401,10	D9Y-M-6138	90°00'	419,84	lote 80
D9Y-M-6138	-62°09'34,440"	-11°53'37,929"	344,83	D9Y-M-9134	179°43'	1598,24	lote 107
D9Y-M-6134	-62°09'34,189"	-11°54'29,939"	268,91	D9Y-M-8135	272°23"	444,41	linha 45
D9Y- M-6135	-62°09'48,861"	-11°54"29,336"	299,98	D9Y- M-6137	00°36"	1.580,19	lote 105

desde a data de: **por um período de 25 (vinte e cinco) anos, respectivamente da seguinte forma: a posse originou no dia 19 de dezembro de 1.996, a SRA. EDITE PEREIRA BARBOSA, quando viva era, maior e capaz, nascida em 21/01/1948, natural de ATALEIA/MG, filha de SEVERINO DOMINGOS DA FONSECA e ALCENA PEREIRA DA FONSECA, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 054541 Série 0001- RO, inscrita no CPF/MF sob nº 626.982.652-72, email : não consta, casada com JOSE LIMA BARBOSA, maior e capaz, nascido em 26/10/1937, natural de Ataléia/MG, filho de LAUDELINA JOAQUINA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº M-650.734/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 206.613.471-68, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 643, Fls. 185v do Livro 02-B, em data de 28/08/1986, Lavradores, residentes e domiciliados na Linha 45 Km 18, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO,** Venderam a posse da área de 69,00000 ha, em favor dos SOLICITANTES: JORACI RIBEIRO DA SILVA e sua esposa, anteriormente qualificados. **Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e sua Advogada .** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal de 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Titulo V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é: 19 de dezembro de 1.996, , perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 29 de março de 2022

Correio Popular DE RONDÔNIA

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: <u>**MARCIANO ALVES DOS SANTOS BOLDT**</u>, maior e capaz, nascido em 08/11/1989, Lavrador, natural de São Gabriel da Palha/ES, filho de MAXIMINO BOLDT e RENILDA ALVES DOS REIS, portador da Cédula de Identidade nº 1157220/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 005.607.352-60, email : não consta e sua esposa <u>**LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA BOLDT**</u>, maior e capaz, nascida em 17/11/1990, Agricultora, natural de Alta Floresta D'Oeste /RO, filha de LUIZ CARLOS DE SOUZA e LOUDIS RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 1282963/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade nº 001503852/SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 014.194.721-78, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 408, Fls. 051 do Livro BA-003, em data de 20/11/2007, residentes e domiciliados na Linha 148 km 60, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, JUNTAMENTE com sua advogada: <u>**MARINA NEGRI PIOVEZAN**</u>, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 003951, Fls. 355 do Livro A-010, em data de 17/01/1992, maior e capaz, nascida em 17/11/1991, Advogada, natural de Alta Floresta D Oeste/RO, filha de ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN e IVONETE MARIA NEGRI PIOVEZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1136490/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7456/OAB/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.530.252-10, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha 3853, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, requereram neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: <u>**LOTE RURAL N. 29 (VINTE E NOVE), DA GLEBA 04 (QUATRO), RIO BRANCO, SETOR TEREBITO II, LOCALIZADO A LINHA 144 COM A LINHA 146, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM A ÁREA DE 44,4058 HA (QUARENTA E QUATRO HECTARES, QUARENTA ARES E CINQUENTA E OITO ARES), com o perímetro de 4.446,57, metros,**</u> **Imóvel rural devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 951.102.797.251-6, mód rural 55,5072, fração min. parc. 4,00 ha, mód. rurais 0,80, mód. fiscal 60,000 ha, imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF n. 9.297.754-5, código SIGEF/INCRA 5dc24d52 - 1ff3 - 4938 - bbd3 - 2cb343f7eff5.** com os limites e confrontações seguintes: **DESCRIÇÃO -** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D9Y-M-6101, de coordenadas Latitude **-12°16'17,654"** e Longitude -62°07'19,036", Altitude 299,82 metros, até o vértice D9Y-M-7294, de coordenadas Latitude -12°16'20,107" e Longitude -62°07'19,053", Altitude **298,568** metros com azimute 180°22', distância de 75,38 metros, confrontante **LOTE 02, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice D9Y-M-7295, de coordenadas Latitude **-12°16'21,278" e Longitude - 62°07'19,041",** Altitude 296,776 metros, com azimute 179°26', distância de 36,0 metros, confrontante **LOTE 02, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice D9Y-M-A895, de coordenadas Latitude **-12°16'21,278"** e Longitude -62°07'19,016", Altitude **283,3** metros, com **azimute 179°41'**, distância de 138,89 metros, confrontante **LOTE 02, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice DOP-M-7296, de coordenadas Latitude -12°16'25,803" e Longitude - **62°08'01,658"**, Altitude 318,796 metros, com azimute 269°59', distância de 1.288,67 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice **DOP**M-7297, de coordenadas Latitude **-12°16'25,355"** e Longitude **-62°08'02,811",** Altitude **319,398** metros, com azimute 291°32', distância de 37,46 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice **DOP-M-7300, de coordenadas Latitude - 12°16'25,114"** e Longitude -62°08'13,363", Altitude **319,058** metros, com azimute 271°19', distância de 319,0 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO; segue** até a vértice **DOP-M-7640,** de coordenadas Latitude -12°16'25,062" e Longitude -62°08'14,356", Altitude 317,775 metros, com azimute 273°02', distância de 30,04 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice **DOP-M-7641,** de coordenadas Latitude **12°16'25,930"** e Longitude **-62°08'16,590",** Altitude 313,994 metros, com azimute 248°26', distância de 72,59 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice **DOP-M-7642,** de coordenadas Latitude 12°16'25,773" e Longitude **-62°08'24,716",** Altitude 316,03 metros, com azimute 271°07', distância de 245,63 metros, confrontante **LOTE 28, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO;** segue até a vértice D9YM-8183, de coordenadas Latitude **-12°1619,323"** e Longitude -62°08'25,238", Altitude 304,45 metros, com azimute **355°30'**, distância de 201,63 metros, confrontante **LINHA 144;** segue até a vértice D9YM-6101, de coordenadas Latitude -12°16'17,654"e Longitude -62°07'19,036", Altitude **299,82 metros,** com azimute 88°36', distância de 2.001,3 metros, confrontante **LOTE 29-A E 40-B UNIFICADOS, GLEBA RIO BRANCO, SETOR RIO BRANCO,** onde teve início a descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo **como datum SIGAS 2000. devidamente firmado pelo Responsável técnico:** MAGNO RIBEIRO DE LIMA ENGENHEIRO FLORESTAL - CREA sob nº 9388 D/RO; 1) desde a data de: **Primeiro (01) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2.003), o Senhores: <u>JOSÉ MARTINS DA COSTA</u>, maior e capaz, nascido em 19/03/1975, natural de Cacoal /RO, filho de REGINO FLORES DA COSTA e CARMOZA MARTINS DE M. DA COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 505.900/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 486.213.582-04, email : não consta, casado com <u>ROSANGELA QUEIROZ GONÇALVES DE ANDRADE COSTA</u>, maior e capaz, nascida em 18/06/1981, natural de Rolim de Moura /RO, filha de OTAVIO GONÇALVES DE ANDRADE e CASTURINA FERREIRA DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade nº 808.544 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 770.335.662-04, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 1865, Fls. 066 do Livro B-010, em data de 25/04/2003, comerciantes, residentes e domiciliados na AV, AMAPA, Nº 3510, SANTA FELICIDADE, Alta Floresta D'Oeste-RO,** Venderam a posse do imóvel em questão aos Senhores: <u>**JOSE FREITAS QUEIROZ**</u>, **maior e capaz, filho de GERALDO VITOR QUEIROZ e GERALDA LUIZA FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 112.185 SSP/RO, email : não consta, casado com <u>LUZINETE DA SILVA QUEIROZ</u>, maior e capaz, nascida em 23/12/1955, Funcionária Pública, natural de Bernadel /PR, filha de HENRIQUE SEBASTIÃO DA SILVA e ENEDINA CORREIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 115.527/SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 272.277.582-49, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Av. Parana nº. 4763, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, que em data de trinta dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e nove (2.009), os senhores JOSÉ FREITAS QUEIROZ e sua esposa, anteriormente qualificados venderam aos Senhores: <u>MÁRIO RAMÃO ASPETT COTT</u>, maior e capaz, nascido em 12/08/1958, natural de Maracaju/MS, filho de ROMUALDO ASPETT COTT e SONIA MARIA ASPETT COTT, portador da Cédula de Identidade nº 336.026 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.897.601-53, email : não consta e sua esposa <u>IRLETE ARAUJO NECKEL</u>, maior e capaz, nascida em 23/02/1974, natural de Pimenta Bueno/RO, filha de HILARIO NECKEL e MARIA ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade nº 471736/SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 497.821.422-04, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Separação de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 3013, Fls. 013 do Livro B016, em data de 16/05/2008, cuja escritura do pacto ante-nupcial foi lavrada no livro 54-E, folha 60, no Tabelionato de Notas desta cidade e comarca em 16/05/2008, comerciantes, residentes e domiciliados à AV. Tancredo Neves Nº. 3867, Santa Felicidade, Alta Floresta D'Oeste-RO, que em data de 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2.017), os Senhores: MARIO ROMÃO ASPETT COTT e sua esposa: IRLETTE ARAUJO NECKEL, anteriormente qualificados, venderam a Sra. <u>ALMERITA FERREIRA BORGES DAMIÃO</u>, brasileira, divorciada, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 001110 do livro B-006, folha 109, lavrado neste Ofício em 10/12/1993, maior e capaz, nascida em 27/01/1969, do Lar, natural de PIRAGI/BA, filha de OSVALDO FERREIRA BORGES e JOANA FERREIRA LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 584748/SSP/RO, portadora da Certidão de Nascimento nº 987 FLS. 287 LIV- A.03, inscrita no CPF/MF sob nº 003.185.592-00, residente e domiciliada na Linha 34 c/60 km 5, Zona Rural, Alto Alegre dos Parecis-RO, email : não consta, que em data de vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), vendeu aos Senhores: <u>VANDERLEI GOMES VIEIRA</u>, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 03/03/1984, conforme certidão de registro de nascimento sob termo nº 12984 do livro A-33, folha 186, lavrado neste ofício em 08/04/2002, Produtor Rural, natural de Alta Floresta D'Oeste /RO, filho de JOÃO VIEIRA SOBRINHO e SANTINA GOMES, portador da Cédula de Identidade nº 898.076/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 835.076.122-91, residente e domiciliado na Linha 144, km 55, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, email : não consta, que em data de: treze (13) de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2.019), os SR. VANDERLEI GOMES VIEIRA, vendeu a posse do referido imóvel ao SR. <u>JOSE SILVERIO BRAGA</u>, maior e capaz, nascido em 02/08/1953, natural de José Bonifácio /SP, filho de JOAQUIM SILVÉRIO BRAGA e ESMERALDA TRINCA BRAGA, portador da Cédula de Identidade nº 1.091.528/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 350.131.769-72, email : não consta e sua esposa <u>MARIA CRISTINA CUSTODIO BRAGA</u>, maior e capaz, nascida em 09/07/1956, natural de Cambe /PR, filha de ANTONIO CUSTODIO NETO e ANTONIA DE OLIVEIRA CUSTODIO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.007.133-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 940.027.629-04, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 531, Fls. 231 do Livro B-2, em data de 13/11/1975, agricultores, residentes e domiciliados na Linha 47,5, km 08, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, que em data de vinte e sete (27) de Maio (05) do ano de dois mil e vinte (2.020), os SENHORES: JOSÉ SILVERIO BRAGA e sua esposa, anteriormente qualificados venderam a posse do Imóvel ao SOLICITANTES anteriormente qualificados, <u>sendo que juntando a posse dos SOLICITANTES juntamente com os seus antecessores perfazem 18 (dezoito) anos.</u> - Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e sua advogada.** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Titulo V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é: , perfazendo um total de anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 30 de março de 2022

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: <u>**SIDNEY CAVARSAN BARBOSA**</u>, maior e capaz, nascido em 05/06/1962, Lavrador, filho de JOSE BARBOSA e SEGUNDA CAVARSAN BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 35100482/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02474604944/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 460.124.009-34, email : não consta, casado com <u>**SUELENE GARCIA BATISTA BARBOSA**</u>, maior e capaz, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 457493SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 637.100.212-00, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 6059, Fls. 044 do Livro B032, em data de 21/10/1988, residentes e domiciliados na linha p 52, gleba 02, setor Terebito, Alta Floresta D' Oeste-RO, CEP 78.994-000, Juntamente com seu advogado: <u>**RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**</u>, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 14/05/1992, Advogado, natural de Alta Floresta D' Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINÉIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: <u>**LOTE RURAL N. 01-B (UM 'B'), FAZENDA DO BOY - GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO II, LINHA 85 COM A 90, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Com a área de 123,8811 ha (cento e vinte e três hectares, oitenta e oito ares e onze centiares), com o perímetro de 4.790,25 metros, Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 951.137.072.702-0, Com a área maior de 351,1039 ha, mód. rural 90,0900 ha, n. de mód. rurais 3,33, mód. fiscal 60,000 ha n. de mód. fiscais 5,8517, fração min. parc. 4,000 ha, Imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF. n. 6629228-1, e LOTE RURAL N. 01-B (UM 'B'), FAZENDA DO BOY - GLEBA RIO BRANCO, SETOR TEREBITO II, LINHA 85 COM A 90, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D ' OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Com a área de 227,2228 ha (duzentos e vinte e sete hectares, vinte e dois ares e vinte e oito centiares), com o perímetro de 6.757,99 metros, Imóvel devidamente cadastrado no INCRA sob o n. 951.137.072.702-0, Com a área maior de 351,1039 ha, mód. rural 90,0900 ha, n. de mód. rurais 3,33, mód. fiscal 60,000 ha n. de mód. fiscais 5,8517, fração min. parc. 4,000 ha, Imóvel devidamente cadastrado na receita federal conforme NIRF. n. 6629228-1,**</u>. *conforme contrato Particular de compra e venda e cessão de direitos, firmado Entre:* desde a data de **quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2.021), juntando com a posse de seus antecessores que é de: dezessete (17) outubro (10) do ano de dois mil e dois (2.002), perfazendo então 19 (dezenove) anos da referida posse, conforme assim descritos os contratos: 1) que em data de 18 de março de 2.003, os Senhores: <u>CELESTINO PEDRO SENN</u>, maior e capaz, nascido em 19/05/1950, Engenheiro Florestal, natural de Ireneopolis/SC, filho de GUILHERME SENN e ELZA STIBEL SENN, portador da Cédula de Identidade nº 737.330/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 082.431.152-34, email : não consta e sua esposa <u>MARIA BEATRIZ FARIAS SENN</u>, maior e capaz, nascida em 03/06/1958, Turismologa, filha de CARLOS ALBERTO DA SILVA FARIAS e TEREZINHA RAMOS FARIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 3.538.957-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 349.966.132-20, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Rua Acre, nº 4684, Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO, venderam a posse dos imóveis abaixo descritos ao SRs. <u>ODENIR PAULA BORGES</u>, maior e capaz, nascido em 07/06/1969, natural de Barbosa Ferraz /PR, filho de BENEDITO PAULA BORGES e ARLINDA FRANCISCA FIDÉLIS BORGES, portador da Cédula de Identidade nº 398.053/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 351.684.552-04, email : não consta e sua esposa <u>MARLI TEREZINHA FERREIRA BORGES</u>, maior e capaz, nascido em 20/07/1968, natural de Pérola - PR, filho de CÉLIO FERREIRA e MARIA LUCIA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 329.100 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 325.588.132-34, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida 25 de Agosto, 2476, Jardim Eldorado, Rolim de Moura-RO, JUNTANDO A ISSO TAMBÉM declarações de Posse expedidas pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária, declarando a posse desde 12 de agosto de 1.994, é do SR. CELESTINO E esposa, declarações datadas de 12 de agosto de 1.994 e 17 de outubro de 2.002; 2) Que em data de 15 de março de 2.004, os senhores: <u>ODENIR PAULA BORGES</u>, maior e capaz, nascido em 07/06/1969, natural de Barbosa Ferraz /PR, filho de BENEDITO PAULA BORGES e ARLINDA FRANCISCA FIDÉLIS BORGES, portador da Cédula de Identidade nº 398.053/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 351.684.552-04, email : não consta e sua esposa <u>MARLI TEREZINHA FERREIRA BORGES</u>, maior e capaz, nascido em 20/07/1968, natural de Pérola - PR, filho de CÉLIO FERREIRA e MARIA LUCIA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 329.100 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 325.588.132-34, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão de Bens, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida 25 de Agosto, 2476, Jardim Eldorado, Rolim de Moura-RO, venderam a referida posse aos senhores: <u>ARIOVALDO ALVES DE ANDRADE</u>, brasileiro, viúvo, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 25 do livro B-01, folha 25, lavrado do Oficiod e Registro Civil de Juina-MT em 16/02/2021, maior e capaz, nascido em 30/01/1956, Lavrador, natural de Uruaçu/GO, filho de ABELINO ALVES DE ABDRADE e ANITA FRANCISCA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade nº 586.514/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 206.572.931-72, residente e domiciliado na Linha 172 Km 008 Lado Norte, Zona Rural, Rolim de Moura-RO, email : não consta, <u>OSVALDO ALVES DE ANDRADE</u>, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 550, Fls. 148 do Livro B-05, em data de 08/09/1973, maior e capaz, nascido em 27/05/1954, lavrador, natural de Uruacu/GO, filho de ABELINO ALVES DE ANDRADE e ANITA FRANCISCA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 1341997/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 206.921.961-53, residente e domiciliado na Linha 172, km 08, lado norte, Zona Rural, Rolim de Moura-RO, email : não consta; 3) que os senhores: <u>ARIOVALDO ALVES DE ANDRADE</u>, brasileiro, viúvo, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 25 do livro B-01, folha 25, lavrado do Oficiod e Registro Civil de Juina-MT em 16/02/2021, maior e capaz, nascido em 30/01/1956, Lavrador, natural de Uruaçu/GO, filho de ABELINO ALVES DE ABDRADE e ANITA FRANCISCA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade nº 586.514/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 206.572.931-72, residente e domiciliado na Linha 172 Km 008 Lado Norte, Zona Rural, Rolim de Moura-RO, email : não consta, <u>OSVALDO ALVES DE ANDRADE</u>, brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 550, Fls. 148 do Livro B-05, em data de 08/09/1973, maior e capaz, nascido em 27/05/1954, lavrador, natural de Uruacu/GO, filho de ABELINO ALVES DE ANDRADE e ANITA FRANCISCA ALVES, portador da Cédula de Identidade nº 1341997/SESDEC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 206.921.961-53, residente e domiciliado na Linha 172, km 08, lado norte, Zona Rural, Rolim de Moura-RO, email : não consta, venderam a referida posse aos senhores: <u>SIDNEY CAVARSAN BARBOSA</u>, maior e capaz, nascido em 05/06/1962, Lavrador, filho de JOSE BARBOSA e SEGUNDA CAVARSAN BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 35100482/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02474604944/DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 460.124.009-34, email : não consta e sua esposa <u>SUELENE GARCIA BATISTA BARBOSA</u>, maior e capaz, do Lar, portadora da Cédula de Identidade nº 457493SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 637.100.212-00, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, nos termos do Assento de Casamento nº 6059, Fls. 044 do Livro B032, em data de 21/10/1988, residentes e domiciliados na linha p 52, gleba 02, setor Terebito, Alta Floresta D' Oeste-RO, em data de 04 de abril de 2.021. . Foi devidamente requerido pelo solicitante e seu Advogado .** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Titulo V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. . Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 01 de abril de 2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 877/SEMAD/2017
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO*
CONTRATADA: ADRIANO LENZ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Serviços de fornecimento de internet através de link dedicado, visando atender as Secretarias de Administração Direta do Município de Costa Marques.

Valor: R$ 16.380,00 (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais)

Do Prazo: O prazo do presente contrato é de 03 (três) meses

DO FORO: Comarca de Costa Marques

DATA: 08/04/2022

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 08 de abril de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: <u>**VALTAIR VENTURA DOS SANTOS**</u>, maior e capaz, nascido em 18/04/1969, filho de JESUE VENTURA DOS SANTOS e ERCILIA EUGENIA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 539220/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 572.389.602-49, email : não consta, casado com <u>**MARIA ADELICE DE OLIVEIRA**</u>, maior e capaz, nascida em 27/02/1968, filha de SIVIRINO JOSE DE OLIVEIRA e ANTONIA ALOEN DE OLIVEIRA, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 176942/001/DRT/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 368.867.692-00, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 096131.01.55.1989.2.00013.199.0002187-18, lavrado no Cartorio de registro civil de Rolim de Moura RO, em 28/04/1989, agricultoras, residentes e domiciliados na linha 4 km 16 - IZIDOLANDIA, Rolim de Moura do Guapore-RO, Juntamente com o seu advogado: <u>**RODRIGO PIMENTA DE SOUZA**</u>, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 14/05/1992, Advogado, natural de Alta Floresta D' Oeste/RO, filho de MARCIO FERNANDES DE SOUZA e IRINÉIA JACINTA PIMENTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 904.602/SSP/RO, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 7210/OAB/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.970.582-74, residente e domiciliado à Av. Alta Floresta, 4505, Santa Felicidade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, REQUEREU neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **FAZENDA CANAÃ - LOTE 01A (UM "A") - GLEBA MASSACO, SETOR ROLIM DE MOURA, AREA 1, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** com área de Área 101,7241 ha (cento e um hectares, setenta e dois ares, quarenta e um centiares), com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CXE-M-1197,** de coordenadas N 8.562.662,23 e E 570.985,97; deste segue pela linha seca confrontando com **POSSE;** com azimute 125°51'12" e distância 1.006,58m até o vértice **CXE-M-1195,** de coordenadas N 8.562.072,66 e E 571.801,82; deste segue pela linha seca confrontando com **SITIO BACURIZAL - LOTE 01113 - GLEBA MASSACO - SETOR ROLIM DE MOURA;** com azimute 215°58'32' e distância 997,15m até o vértice **CXE-M-1194,** de coordenadas N 8.561.265,70 e E 571.216,05; deste segue pela linha seca confrontando com **LINHA 04,** com os seguintes azimutes e distâncias: 312°2042" e 48,55m até o vértice PLDR-V4240, de coordenadas N 8.561.298,40 e E 571.180,17; 305°02'30' e 200,24m até o vértice **PLDR-V-4241,** de coordenadas N 8.561.413,37 e E 571.016,23; 303°3945" e 150,93m até o vértice **PLDR-V-4242,** de coordenadas N 8.561.497,03 e E 570.890,61; 302°17'42" e 78,39m até o vértice **PLDR-M5361,** de coordenadas N 8.561.538,91 e E 570.824,35; 299°57'53' e 176,77m até o vértice **PLDR-V-4243,** de coordenadas N 8.561.627,20 e E 570.671,21; 295°57'30" e 142,37m até o vértice **PLDR-V-4244,** de coordenadas N 8.561.689,52 e E 570.543,20; com azimute 295°1530" e distância 197,89m até o vértice **CXE-M-1199,** de coordenadas N 8.561.773,96 e E 570.364,23; deste segue pela linha seca confrontando com **POSSE;** com azimute 34°59'23 e distância 1.084,24m até o vértice **CXE-M-1197,** de coordenadas N 8.562.662,23 e E 570.985,97 ponto inicial da descrição deste perímetro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. 00. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; **FAZENDA CANAÃ - LOTE 01A (UM "A") - GLEBA MASSACO, SETOR ROLIM DE MOURA, AREA 2, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA,** com área de Área 8,9507 ha (oito hectares, noventa e cinco ares, sete centiares), com a seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **GSR-M-0684,** de coordenadas N 8.561.522,77 e E 570.815,13; deste segue pela linha seca confrontando com **LINHA 04;** com azimute 124°30'08" e distância 475,94m até o vértice **PLDR-11VI-5398,** de coordenadas N 8.561.253,18 e E 571.207,35; deste segue pela linha seca confrontando com **POSSE,** com os seguintes azimutes e distâncias: 215°1 045' e 191,99m até o vértice **PLDR-M-5362,** de coordenadas N 8.561.096,26 e E 571.096,74; 304'33'45" e 457,07m até o vértice **PLDR-M5356,** de coordenadas N 8.561.355,56 e E 570.720,34; 29°3254 e 192,21m até o vértice **GSR-M-0684,** de coordenadas N 8.561.522,77 e E 570.815,13 ponto inicial da descrição deste perímetro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. ***conforme*** desde a data de 06 de junho de 2003, conforme contrato de promessa de compra e venda realizado entre <u>**CORINO BATISTA SILVA**</u>, quando vivo era brasileiro, casado, nos termos do Assento de Casamento nº 7781, Fls. 181 do Livro B-39, em data de 27/11/2009, maior e capaz, nascido em 11/05/1962, lavrador, natural de Itamaraju/BA, filho de ORIDA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 141064/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 313.115.392-04, residente e domiciliado na Linha 04 Km 10, Rolim de Moura do Guaporé, Zona Rural, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, <u>**MARIA JOSE GONÇALVES DA SILVA**</u>, brasileira, divorciada, maior e capaz, nascida em 19/03/1960, Lavradora, natural de Medeiros Neto - BA, filha de GERSON RIBEIRO DOS SANTOS e NORINDA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 387.386 SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 294.562.152-53, residente e domiciliada na Linha,110, Km 85, Zona Rural, Alta Floresta D'Oeste-RO, email : não consta com o senhor <u>**VALTAIR VENTURA DOS SANTOS**</u>, maior e capaz, nascido em 18/04/1969, filho de JESUE VENTURA DOS SANTOS e ERCILIA EUGENIA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 539220/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 572.389.602-49, email : não consta e sua esposa <u>**MARIA ADELICE DE OLIVEIRA**</u>, maior e capaz, nascida em 27/02/1968, filha de SIVIRINO JOSE DE OLIVEIRA e ANTONIA ALOEN DE OLIVEIRA, portadora da C.T.P.S. (Carteira Profissional) nº 176942/001/DRT/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 368.867.692-00, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 096131.01.55.1989.2.00013.199.0002187-18, lavrado no Cartorio de registro civil de Rolim de Moura RO, em 28/04/1989, agricultoras, residentes e domiciliados na linha 4 km 16 - IZIDOLANDIA, Rolim de Moura do Guapore, comarca de Alta Floresta D'Oeste-RO,. Que no Imóvel ora solicitado o Procedimento de Usucapião consta as seguintes benfeitorias: sendo uma . **Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e seu Advogada .** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Titulo V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é: 19 (dezenove) anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.**

Alta Floresta d Oeste -RO, 06 de abril de 2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/PMJ/2022
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SEMECELT.
Processo nº **1-3751/PMJ/2022.**

OBJETO: Chamamento Público, para seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil que estejam aptas a realizar atividades esportivas, culturais e de lazer, e celebração de Termo de Colaboração para realização dos eventos que fazem parte do **Projeto Esporte, Cultura e Lazer para Todos**. Data para cadastro dos envelopes: 13/04/2022, a partir das 07h30min, finalizando às 08h29min do dia 13/05/2022. **Início da Sessão Pública:** 13 de maio de 2022, às 08h30min. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no site institucional do órgão: www.jaru.ro.gov.br. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, terça-feira, 12 de abril de 2022.

Agner da Silva Costa
Portaria nº 155/GP/2022 e 224/GP/2022
Presidente da CPL

ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS
ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

Notaria e Registradora: ***Soraya Maria de Souza***
Av. São Paulo, 4333, Bairro: Santa Felicidade - CEP: 76.954-000 - email: cartorioaf@klik.com.br - Fone: (69) 3641-2562

EDITAL DE USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, os Senhores: **EZEQUIEL BREDEL**, maior e capaz, nascido em 26/07/1986, Lavrador, natural de Cacoal/RO, filho de ALFREDO BREDEL e MARIA DE JESUS GARCIA DE SOUZA BREDEL, portador da Cédula de Identidade nº 930.855/SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 900.210.962-87, email : não consta, casado com **EDCLEIA NUNES DE SOUZA BREDEL**, maior e capaz, nascida em 24/06/1988, Agricultora, natural de PIMENTA BUENO /RO, filha de FRANCISCO EVILARIO BARBOSA DE SOUZA e SILVONE NUNES DE CONCEIÇÃO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 00001027314 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 000.474.022-02, email : não consta, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nos termos do Assento de Casamento nº 000392, Fls. 035 do Livro BA003, em data de, residentes e domiciliados na linha 121 km 17, Alta Floresta d Oeste-RO, CEP 76.954-000, Juntamente com sua advogada: **MARINA NEGRI PIOVEZAN**, brasileira, casada, nos termos do Assento de Casamento nº 003951, Fls. 355 do Livro A-010, em data de 17/01/1992, maior e capaz, nascida em 17/11/1991, Advogada, natural de Alta Floresta D Oeste/RO, filha de ANTONIO CARLOS ROSA PIOVEZAN e IVONETE MARIA NEGRI PIOVEZAN, portadora da Cédula de Identidade nº 1136490/SESDEC/RO, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 7456/OAB/RO, inscrita no CPF/MF sob nº 005.530.252-10, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha 3853, Liberdade, Alta Floresta d Oeste-RO, email : não consta, REQUERERAM, neste Serviço Registral o Pedido para admitir o reconhecimento da Usucapião Administrativa, referente ao Imóvel denominado: **LOTE 49 (QUARENTA E NOVE), P.A. RIO CONSUELO, GLEBA MASSACO, DENOMINADO SITIO SANTA INÊS, LOCALIZADO NA LINHA 121, KM 85, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, COM ÁREA DE 44,1719 HA (QUARENTA E QUATRO HECTARES, DEZESSETE ARES, DEZENOVE CENTIARES),** Imóvel situado na localidade denominada **GLEBA MASSACO** com o seguinte perímetro e confrontações:

VÉRTICES		Distância(m) (UTM)	Azimute (UTM)	MC	Coordenadas UTM (Vértice "PARA")		Confrontantes
DE	PARA				E(m)	N(m)	
PVAO-M-0173	JTAN-M-5420	1.245,854	179°23'47"	-63°	599.645,44	8.611.562,39	LOTE 50
JTAN-M-5420	JTAN-M-5419	15,762	179°36'14"	-63°	599.645,55	8.611.546,63	ESTRADA VICINAL
JTAN-M 5419	JTAN-M-5415	948,844	179°19'17"	-63°	599.656,78	8.610.597,85	LOTE 50
JTAN-M-5415	JTAN-M-5332	202,124	267°30'22"	-63°	599.454,85	8.610.589,06	ESTRADA VICINAL
JTAN-M-5332	JTAN-M-5331	885,990	359°24'10"	-63°	599.445,61	8.611.475,00	LOTE 48
JTAN-M-5331	JTAN-M-5425	18,029	358°57'27"	-63°	599.445,29	8.611.493,03	ESTRADA VICINAL
JTAN-M-5425	PVAO-M-0174	1.310,411	359°24'34"	-63°	599.431,78	8.612.803,37	LOTE 48
PVAO-M-0174	PVAO-M-0173	200,586	88°37'33"	-63°	599.632,31	8.612.808,18	LOTE 62

Todas as coordenadas aqui descritas encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum **SIGAS 2000;.Foi devidamente requerido pelos Solicitantes e sua Advogada .** O procedimento do USUCAPIÃO Administrativo nos termos do artigo 5° e seguintes da constituição Federal fr 1.988, bem como o art. 1.071, caput e Incisos do Novo Código de Processo ART. 1071. E Capitulo III do Titulo V da Lei n. 6015 de 31 de dezembro de 1.973 (Lei de Registros Públicos), ART. 216-A, da referida Lei. E conforme PROVIMENTO N. 004/2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 20 de março de 2.017, em seu ART. 17, Com todos os seus Itens e Parágrafos. **Sendo que foi devidamente requerido a este serviço registral o Usucapião Extraordinário, parágrafo único do art. 1238 e artigo 1.240-A, código civil Brasileiro. Sendo declarado que a data do inicio da Posse é: VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ (29/07/2010), perfazendo um total de anos. Era o que se continha. SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, Sob o acima descrito que apresente ao Serviço Registral de Alta Floresta d'Oeste –RO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital. O referido é verdade e dou fé. Soraya Maria de Souza – Registradora.** Alta Floresta d Oeste-RO, 01 de abril de 2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/CPL/2022
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER
Processo Administrativo: Nº 515/SEMEL/2022.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO N°26/CPL/2022**, realizada dia **12/04/2022 às 09h00min,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E TIJOLOS). PARA QUE SEJA REALIZADA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE NA QUADRA MUNICIPAL OURIPÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Abril de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº43/CPL/2022
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 424/SEMSAU/2022.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA N°43/CPL/2022**, realizada dia **12/04/2022 às 09h00min,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL FIORINDO VICENSI, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Abril de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/CPL/2022
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
Processo Administrativo: Nº 422/SEMSAU/2022.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, ***TORNA PÚBLICO*** para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO N°25/CPL/2022**, realizada dia **12/04/2022 às 09h00min,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.

OBJETO: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO TIPO FRANCES) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS-RO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Abril de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preço** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.** Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 821-1/2022.

b) FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio.

c) ABERTURA: 02/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

e) VALOR ORÇADO: R$ 9.170.646,78.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 11 de abril de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé – Rondônia

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ZULMIRA SUARES GREGO - ME, localizado na Linha 03, km 04, Rumo Escondido, zona rural Município: Colorado do Oeste com CNPJ**: nº 05.657.417/0001-45**, torna público que **solicitou a RLO – Renovação da Licença de Operação do processo: 1801/00701/2014** a SEDAM/COLMAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 12/04/2022, para a **atividade de Extração de granito e Beneficiamento Associado, conforme o processo ANM n° 886.306/2013.**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR
PROCESSO Nº 483/SEMECEL/2020
TOMADA DE PREÇO Nº01/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Costa Marques
Contratado: NBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 19.596.844/0001-75

OBJETO: O presente Temo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 166.199,50 (cento e sessenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pertencente ao reequilíbrio econômico e aditivo de quantitativo de serviços ao contrato administrativo Nº 05/2021, referente a contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 06 (seis) salas de aluas.

Publique-se,

Registre-se.

Costa marques/RO, 11 de abril de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022
Processo nº 186/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2520/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO MINIVAN COM CAPACIDADE MINIMA DE 7(SETE) LUGARES, MEDIANTE CONVENIO ESTADUAL - CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 243/PGE-2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANTÁRIA, Valor estimado R$180.826,67 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **186/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **14 de abril de 2022, às 10:00**.
Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **28 de abril de 2022, às 10:00.** Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 12 de abril de 2022

Elizangela Gomes
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 15.160/GP/2022, torna público o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 006/CPL/2022. Foi **INABILITADA** a empresa **R & R LTDA.** por não atender a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e **HABILITADA** a empresa **E. M. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA.**, pela apresentação de toda a documentação exigida no edital e legislação pertinente. Ficam as empresas desde já notificadas da referida decisão e do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em obediência ao Art. 109 da Lei 8.666/1993. Em não havendo recursos, a sessão para abertura das propostas de preços será realizada no dia 25/04/2022, às 10h (horário de Brasília/DF), no mesmo endereço indicado no edital. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 12 de abril de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL – Decreto nº 15.160/GP/2022

ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 569/2022
b) Licitação Nrº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Adjuticação : 12/04/2022
e) Objeto da Licitação : Aquisição de certificados digitais, modelo A1.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 00.087.112/0001-21

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E- CPF A1 DE 01 ANO	10	R$ 146,45	R$ 1.464,50
2	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1 DE 01 ANO	2	R$ 212,75	R$ 425,50

Valor Total Homologado - R$ 1.890,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,12 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 569/2022
b) Licitação Nrº : 10/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 12/04/2022
e) Objeto Homologado : Aquisição de certificados digitais, modelo A1.

04.122.0006.2.022. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 00.087.112/0001-21

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E- CPF A1 DE 01 ANO		10,00	R$ 146,45	R$ 1.464,50
2	CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1 DE 01 ANO		2,00	R$ 212,75	R$ 425,50

Valor Total Homologado - R$ 1.890,00

Nova Brasilândia DOeste, 12 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

SEGUNDA CHAMADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/CPL/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE TURISMO E LAZER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 515/SEMEL/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 3.342,00 (TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREG**ÃO ELETRÔNICA, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO LOTE,** tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei *Complementar* nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E TIJOLOS). PARA QUE SEJA REALIZADA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE NA QUADRA MUNICIPAL OURIPÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 14/04/2022.**
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 27/04/2022.**
Local https://www.licitanet.com.br, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 12 de Abril de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS - ARP N.º 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1742/2021
OBJETO: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresas detentoras: 1) J R BORGES DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 37.761.515/0001-14, 2) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.120.208/0001- 17, 3) MORENO E MARTINHAGO LTDA - CNPJ: 43.867.444/0001- 31, 4) AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - CNPJ: 17.165.203/0001- 30 5) P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI CNPJ: 21.840.263/0001- 89, registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n. º 3607/2021 - PMAP, cujo valor global é R$ 18.778,20 (dezoito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom Código Identificador: 5B261A17 data de circulação 12/04/2022.

Alto Paraíso/RO, 12 de Abril de 2022.

João Pavan
Prefeito Municipal

Lucilene Castro de Sousa
Gerente do Sistema de Registro de Preço